PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 41/2026

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER à **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a **prorrogação do prazo para o cadastramento prévio de entidades interessadas em participar do processo de indicação de emendas impositivas**, previsto no **Edital de Convocação nº 01/2026**.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir ampla participação das entidades do município, assegurando condições adequadas para que possam reunir e apresentar toda a documentação exigida no **item 03 do Edital de Convocação nº 01/2026**.

Considerando os prazos atualmente estabelecidos, as entidades terão apenas **12 (doze) dias úteis** para organização, levantamento e apresentação dos documentos necessários, período este que se mostra reduzido diante das exigências documentais previstas, especialmente para associações, instituições filantrópicas e demais entidades que, muitas vezes, dependem de regularizações administrativas, emissão de certidões e reuniões internas para cumprimento integral dos requisitos.

Dessa forma, a prorrogação do prazo contribuirá para ampliar a participação das entidades, evitar prejuízos por questões meramente burocráticas e assegurar maior transparência, isonomia e efetividade ao processo de destinação das emendas impositivas.

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – DOS PRAZOS

II – Prazo final para entrega da documentação: até às **12h do dia 19 de junho de 2026**;

III – Publicação da relação preliminar das entidades habilitadas: 30 de junho de 2026.

Nestes termos, requer-se o encaminhamento e apreciação do presente pedido pela Mesa Diretora, visando oportunizar maior prazo às entidades do município para o devido cumprimento das exigências editalícias.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan